

Título	Uma nova ótica para a questão de terceirização
Veículo	Cúpula Justina
Data	04 dezembro 2015
Autor	Claudio J. D. Sales

Uma nova ótica para a questão de terceirização

A questão da terceirização tem sido tratada quase exclusivamente sob o prisma da questão trabalhista, com uma visão paternalista em que os trabalhadores precisam ser protegidos da exploração das empresas contratantes. Mas essa ótica é muito restritiva, ignorando outras dimensões importantes, o que pode resultar em decisões contrárias ao interesse público.

Além dos impactos da terceirização que afetam as empresas e trabalhadores diretamente envolvidos, também devem ser considerados os efeitos – imediatos e de longo prazo – sobre os consumidores, sobre o nível e composição do emprego, e sobre os poupadores e os investidores.

A terceirização tem o potencial de proporcionar muitos benefícios para a sociedade, na forma de ganhos de efici-

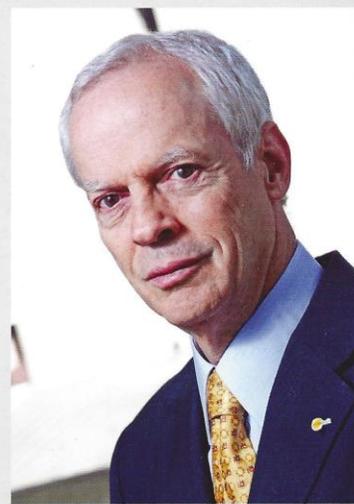
ência, flexibilização da cadeia produtiva, melhor gerenciamento de riscos, ganhos de qualidade e inovação.

A dimensão mais importante na avaliação da terceirização, no entanto, é o seu impacto sobre a produtividade. Afinal, esse é o fator preponderante na determinação do nível de riqueza das nações.

As barreiras à terceirização são especialmente prejudiciais em atividades caracterizadas como monopólios naturais, como, por exemplo, no caso das concessionárias de distribuição e transmissão de energia elétrica. O poder de mercado das concessionárias é controlado por meio da regulação tarifária mas, na ausência de concorrência por prestadores de serviços terceirizados, não há mecanismos para disciplinar o poder de mercado dos sindicatos, o que acaba

levando a uma elevação dos salários e benefícios da categoria muito acima dos recebidos por trabalhadores de qualificação compatível de outras categorias. Esses benefícios são obtidos às custas da elevação das tarifas de energia elétrica, o que acaba elevando o custo de vida dos cidadãos e prejudicando a competitividade das empresas que atuam no país.

A terceirização é uma prática administrativa que pertence à esfera dos administradores de empresas e não das cortes de nosso país. Temos muito a ganhar com a concorrência e flexibilização promovidas pela terceirização.



Claudio J. D. Sales
Presidente do Instituto Acende Brasil

